



ATA N.º 133

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten initials]

- AGENDA:-----
- I – ADMINISTRAÇÃO -----
- 1. Aprovação de atas;-----
- 2. Boletim diário de tesouraria; -----
- 3. Estudo de reestruturação da rede de transporte coletivo de passageiros dos SMTUC e de avaliação do seu impacto no sistema de mobilidade de Coimbra – Análise da atualização do relatório final pela TRENMO;-----
- 4. Ordens de pagamento no período entre 1 e 30 de junho de 2016; -----
- 5. Resumo diário de tesouraria no período de 1 a 30 de junho de 2016;-----
- 6. Sistema de Gestão da Qualidade – Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utentes de Transporte Especial – 2016 – Resultados do inquérito;-----
- 7. Sistema de Gestão da Qualidade – Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utilizadores do Elevador do Mercado D. Pedro V – 2016 – Resultados do inquérito;-----
- 8. Proposta de criação do tarifário para a linha – Ligação “Da Traição à Alegria pelo Botânico”.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Ocupação de 1 lugar de estacionamento na rua Antero de Quental – Pedido de parecer;-----
- 2. Feira Cultural de Coimbra (3.ª Edição) – Participação dos SMTUC;-----
- 3. Autorização para despesa – Ratificação;-----
- 4. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
- 5. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 4 de julho) – Ratificação;-----
- 6. 28.º Estágio Internacional de Judo da AAC – transporte dos atletas;-----
- 7. Substituição do chefe de Divisão de Serviços de Produção, durante o período de férias.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Legalização das viaturas FUSO CANTER BUS 7C15E HEV 131484, matrículas 36-RO-85 e 36-RO-86;-----



- 2. **Demonstração de Autocarro Elétrico em Coimbra;** -----
- 3. **Apoio ao lançamento do curso profissional de Manutenção Industrial variante Eletromecânica;**-----
- 4. **Procedimento Ajuste Direto Ref.ª AD/1456/2016 – Prestação de Serviços para a Substituição de 12 Postes da Rede de Tração Elétrica na Avenida Sá da Bandeira, em Coimbra – Adjudicação;**-----
- 5. **Autorizações de despesa – Atos praticados;** -----
- 6. **Concurso Público Ref.ª CP/1449/2016 – Prestação de Serviços de Vigilância à Portaria dos SMTUC e de Rondas às Instalações e Lojas dos SMTUC – Caducidade da Adjudicação – Adjudicação nos termos do art.º 86, n.º 4, CCP e Aprovação da Minuta;** -----
- 7. **Trabalho suplementar – junho/2016;** -----
- 8. **Regularização de trabalho suplementar – junho/2016;** -----
- 9. **Boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório nos dias 26/05/2016 e 10/06/2016;**-----
- 10. **Ajuste Direto Ref.ª AD/1455/2016 – Implementação da atualização do Sistema Informático “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes” para a Versão 3 - Adjudicação e Aprovação da Minuta;**-----
- 11. **Ajuste direto Ref.ª AD/1468/2016 – Fornecimento de parcómetros – Autorização de despesa/Decisão de contratar.** -----
- IV – **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----
- 1. **Hélio Sérgio Soares Paulino – Autorização para acumulação de funções privadas;**-----
- 2. **Balanço à tesouraria no dia 30 de junho de 2016;**-----
- 3. **Autorizações de despesa – Atos praticados;** -----
- 4. **Alteração orçamental;**-----
- 5. **Acordo Coletivo de Emprego Público – Exercício do direito de oposição – Gonçalo José Dinis Ferreira e Fernando Miguel da Silva Nazaré Ferreira.**-----



I – ADMINISTRAÇÃO:-----

1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e trinta e um, da reunião ordinária de 28 de junho de 2016 e da ata número cento e trinta e dois da reunião extraordinária de 8 de julho de 2016, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia onze de julho de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 11.754,82 (onze mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.690.390,57 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e noventa euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

3. ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC E DE AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NO SISTEMA DE MOBILIDADE DE COIMBRA – ANÁLISE DA ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PELA TRENMO.-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 4977/2016, de 15 de junho, apensa à presente ata, subscrita pelos técnicos superiores Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Eng.º António Santo Alves da Cunha, relativa ao “Estudo de Reestruturação da Rede de Transporte Coletivo de Passageiros dos SMTUC e de Avaliação do seu Impacto no Sistema de Mobilidade do Concelho de Coimbra”, a informar que a versão atualizada do Relatório Final do referido estudo, enviada pela TRENMO em 23 de maio de 2016, cumpre com o estipulado no caderno de encargos, deixando de se verificar o óbice, que obrigaria à resolução do contrato, nos termos referidos na informação anterior da Equipa de Projeto, de 25 de julho de 2014, reunindo assim as condições para poder ser paga à TRENMO a remuneração relativa à segunda tranche, correspondente a 50% do valor da adjudicação, devida contra a entrega do referido Relatório Final por parte daquela empresa, situação que irá permitir ainda aos SMTUC



continuarem a poder utilizar os dados constantes no estudo e implementar soluções que entenderem dever dele aproveitar, para além das já concretizadas, por proposta da TRENMO. -----

----A “Equipa de Projecto” propõe que se prescindia da Fase II do referido estudo, correspondente à assessoria da TRENMO à implementação das medidas, e da respetiva remuneração (20% do valor da adjudicação), solução para a qual existe o aval desta empresa. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2419/2016:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 1 E 30 DE JUNHO DE 2016.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 5576/2016, de 5 de julho, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia os dias 1 e 30 de junho de 2016, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e que totalizam a importância de € 1.772.001.12 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, um euro e doze cêntimos).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2420/2016:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA NO PERÍODO DE 1 A 30 DE JUNHO DE 2016.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 5577/2016, de 5 de julho, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 30 de junho de 2016, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos



e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2421/2016:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DE TRANSPORTE ESPECIAL – 2016 – RESULTADOS DO INQUÉRITO.**-----

----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 5746/2016, de 12 de julho, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 13 de abril de 2016 foi aprovada a realização do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes Utentes do Transporte Especial.-----

----Mais informa que o inquérito se realizou nos meses de junho e julho de 2016, em conformidade com a metodologia descrita na IT-01-01 Audição de Cliente. -----

----Dos 43 utentes a quem foi distribuído o inquérito, responderam 15 utentes. -----

----Foram avaliados 5 requisitos: Informação Disponível, Qualidade de Serviço, Contribuição para a Sociedade, Imagem da Empresa e Comunicação com os Serviços Administrativos.-----

----Os resultados, em anexo à presente informação, são apresentados detalhadamente em forma de quadros e em forma gráfica, de modo a simplificar a sua leitura. -----

----Em termos gerais, os principais resultados foram: -----

----Satisfação – média global: 75,8;-----

----Informação Disponível: 73,3; -----

----Qualidade de Serviço: 78,9; -----

----Contribuição para a Sociedade: 76,0; -----

----Imagem da empresa: 83,4;-----



-----Comunicação com os Serviços Administrativos: 67,3;-----

-----Numa escala de 1 a 4, como classifica o serviço dos SMTUC: 3,4.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2422/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTILIZADORES DO ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V – 2016 – RESULTADOS DO INQUÉRITO.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 5750/2016, de 12 de julho, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 2 de maio de 2016 foi aprovada a realização do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes Utilizadores do Elevador do Mercado D. Pedro V. -----

-----Mais informa que o inquérito se realizou nos meses de maio, junho e julho de 2016, em conformidade com a metodologia descrita na IT-01-01 Audição de Clientes.-----

-----Este inquérito só foi possível com a colaboração da Divisão de Serviços de Produção, que disponibilizou recursos humanos para a sua realização. -----

-----Realizaram 131 inquéritos, o que conduz a uma margem de erro de 7% com um nível de confiança de 95%.-----

-----Foram avaliados 4 requisitos: Informação Disponível, Atendimento, Qualidade de Serviço e Qualidade das instalações.-----

-----Os resultados, em anexo à presente informação, são apresentados detalhadamente em forma de quadros e em forma gráfica, de modo a simplificar a sua leitura.-----

-----Em termos gerais, os principais resultados foram:-----

-----Satisfação – média global: 68,8;-----

-----Informação Disponível: 64,0;-----

-----Atendimento: 81,9;-----

-----Qualidade de Serviço: 67,9;-----



-----Qualidade das instalações: 61,5.-----

-----Numa escala de 1 a 4, como classifica o serviço dos SMTUC: 3,0.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2423/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA A LINHA – LIGAÇÃO “DA TRAIÇÃO À ALEGRIA PELO BOTÂNICO”.**-----

-----Na sequência do disposto no protocolo estabelecido, em 2014, entre o Município de Coimbra, a Universidade de Coimbra e as Águas de Coimbra, EM, para a requalificação e utilização do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, que visava, através de uma nova ligação da baixa ribeirinha à alta histórica da Cidade, foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, Dr. Jaime Silva Pereira e Eng.º Luís Coelho dos Santo e pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5755/2016, de 12 de julho, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a propor:-----

-----Excluir o atual tarifário dos SMTUC do acesso à linha “Ligação da Traição à Alegria pelo Botânico”.-----

-----Criar o tarifário da linha “Ligação da Traição à Alegria pelo Botânico”, e a sua entrada faseada, pela forma que segue:-----

-----1.ª Fase – com a possibilidade de aplicação imediata, dependendo apenas da entrada em funcionamento da linha:-----

-----Título de transporte “Bilhete de Motorista”, com a tarifa de € 1,60 (um euro e sessenta centimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor, vendido a bordo da viatura na linha “Ligação da Traição à Alegria pelo Botânico”, e possibilitando o estacionamento gratuito no Parque Polis durante o próprio dia da emissão do bilhete e realização da viagem, mediante a emissão de “tarifa zero”.-----



-----2.^a Fase – com aplicação dependente da sua viabilização técnica, criação dos seguintes títulos de transporte, para utilização na linha “Ligação da Traição à Alegria pelo Botânico”, com as características abaixo referidas:-----

-----Passe mensal “Linha pelo Botânico”, com a tarifa de € 17,50 (dezassete euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor, válido apenas para a linha “Ligação da Traição à Alegria pelo Botânico”, no cartão de suporte Coimbra conVIDA de € 6,00 (seis euros), e dando acesso ao estacionamento no Parque Polis. -----

-----Passe mensal “Rede Geral +”, com a tarifa de € 37,50 (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor, válido para a linha “Ligação da Traição à Alegria pelo Botânico”, e para toda a rede dos SMTUC, no cartão de suporte Coimbra conVIDA de € 6,00 (seis euros), e dando acesso ao estacionamento no Parque Polis. -----

-----Nota: Tal como acontece com o Passe Rede Geral, o Passe Rede Geral + dá também direito ao estacionamento gratuito nos parques de estacionamento da Casa do Sal. -----

-----Passe mensal “Estudante +”, com a tarifa de € 23,00 (vinte e três euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor, válido para a linha “Ligação da Traição à Alegria pelo Botânico”, e para toda a Rede dos SMTUC, no cartão de suporte Coimbra conVIDA de € 6,00 (seis euros), e dando acesso ao estacionamento no Parque Polis. -----

-----Aplicar o tarifário de acesso à linha “Ligação da Traição à Alegria pelo Botânico”, referido em 5.2, ao futuro parque de estacionamento da Praça das Cortes. -----

-----Enquanto se mantiverem as atuais condições de funcionamento do Parque Polis deverão observar os seguintes procedimentos: -----

-----Para o Bilhete de Motorista, a anulação do bilhete de estacionamento inicial e abertura da cancela de saída do parque pelo operador em serviço no parque de estacionamento, contra a entrega do bilhete de motorista comprado na linha e que obrigatoriamente a menciona. -----

-----Para os Passes, a anulação do bilhete de estacionamento inicial e abertura da cancela de saída do parque pelo operador em serviço no parque de estacionamento, contra a verificação manual da validade do documento comprovativo do carregamento do passe. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2424/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação pelo executivo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. OCUPAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO NA RUA ANTERO DE QUENTAL – PEDIDO DE PARECER.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5666/2016, de 8 de julho, a propor que de acordo com o solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra e face ao informado, considerando que o lugar em apreço é de localização privilegiada e por conseguinte atinge a taxa de ocupação máxima, que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada que, estes Serviços Municipalizados pretendem ser ressarcidos pela perda de receita estimada no ponto 1 que se transcreve: “*A ocupação efetiva de 1 lugar de estacionamento automóvel na Zona de Estacionamento de Duração Limitada localizada na Rua Antero de Quental, partindo do pressuposto de uma ocupação diária durante todo o horário de pagamento (11 horas nos dias úteis e 4 horas aos sábados), e assumindo cada mês com 22 dias úteis e 4 sábados, para o período previsto de 90 dias, e tendo em conta a tabela de taxas municipais aplicada, é possível aferir que equivale a uma taxa de ocupação no montante global de € 619,20 (seiscentos e dezanove euros e vinte cêntimos)*”.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2425/2016:** -----

-----Concordar com o que é proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. FEIRA CULTURAL DE COIMBRA (3.ª EDIÇÃO) – PARTICIPAÇÃO DOS SMTUC.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 5519/2016, de 1 de julho, do técnico superior, Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto



Lopes, relativa à presença dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na Feira Cultural de Coimbra de 2016. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2426/2016:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**3. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5694/2016, de 11 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 27 de junho e 11 de julho de 2016. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2427/2016:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5696/2016, de 11 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de junho e julho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5184, 5430, 5358, 5357, 5464, 5446 e 5511.--

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2428/2016:** -----

----Ratificar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 4 DE JULHO) – RATIFICAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5697/2016, de 11 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 4 de julho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5541, 5594 e 5616. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2429/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. 28.º ESTÁGIO INTERNACIONAL DE JUDO DA AAC – TRANSPORTE DOS ATLETAS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5700/2016, de 11 de julho, a informar que de 22 a 26 de agosto decorre no Pavilhão Municipal Multidesportos o 28.º Estágio Internacional de Judo. Este acontecimento desportivo conta com a organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e da Associação Académica de Coimbra (AAC). -----

-----Mais informa que por indicação do Exm.º Sr. Vereador Dr. Carlos Cidade foi solicitado parecer quanto à viabilidade destes Serviços Municipalizados assegurarem o transporte dos atletas, entre a Residência Universitária do Pólo II e o pavilhão e deste para as Cantinas Universitárias, com um autocarro urbano. -----

-----Analisado o documento, conclui-se que: -----

-----1. Para assegurar as ligações será necessário disponibilizar um autocarro e dois motoristas, exceto no último dia; -----



-----2. No período em que decorre este evento vigora o programa de agosto, pelo que será possível disponibilizar a viatura; -----

-----3. Estes Serviços Municipalizados atravessam enormes dificuldades para assegurar o serviço programado na rede de transportes, pelo que a execução deste serviço só será viável com recurso a trabalho extraordinário;-----

-----4. Os custos associados a este apoio foram orçamentados em € 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----5. Como alternativa à realização destes transportes, existe no tarifário dos SMTUC o título de transporte Passe Bem, no valor de € 6,00 (seis euros), destinado a participantes em eventos, até um máximo de sete dias. No entanto, a rede de transportes não dará resposta adequada para as ligações entre a Residência Universitária do Pólo II e o Pavilhão Municipal Multidesportos, atendendo a que a linha n.º 34 não funciona durante o mês de agosto. -----

-----Face ao exposto e tratando-se de uma realização em que a Câmara Municipal de Coimbra está envolvida, deixa-se à superior consideração de V. Exas. o parecer a emitir. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2430/2016:** -----

-----O solicitado está fora da missão dos SMTUC pelo que se indefere o pedido. Acresce ainda que os Serviços não dispõem de motoristas para disponibilizar para o “Cidade de Coimbra”. Assim, se a alternativa for a constante do ponto 2, deverá ser o Senhor Presidente da Câmara a autorizar a emissão do “PasseBem”.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5707/2016, de 11 de julho, a submeter para conhecimento, o despacho 03/DSP/2016, com registo n.º 5703, que se transcreve:-----

-----*Considerando que:*-----



----O Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião de 9 de junho de 2014, delegou competências no Chefe de Divisão de Serviços de Produção e autorizou a subdelegação das mesmas, nos termos legais.-----

----O signatário vai estar ausente ao serviço, por motivo de gozo de férias, **no período compreendido entre 15 e 31 de julho de 2016**;-----

----Pela necessidade de assegurar o normal funcionamento da área, de forma a prestar o serviço público de transporte coletivo de passageiros, designo, para me substituir neste período, o Técnico Superior **Luis Artur Leite Coelho dos Santos**, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 2, do art.º 42.º do Código do Procedimento Administrativo, exercendo as competências abaixo elencadas (constantes da Comunicação de Serviço n.º 14, de 11 de junho de 2014):-----

----a) Praticar os atos de gestão correntes;-----

----b) Autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, sujeito a ratificação do Conselho de Administração na reunião seguinte à prática do ato;-----

----c) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;-----

----d) Assinar a correspondência referente à Divisão;-----

----e) Assinar as participações de sinistro relativas aos seguros de responsabilidade civil contratados pelos SMTUC.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 2431/2016**:-----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**:-----

----**1. LEGALIZAÇÃO DAS VIATURAS FUSO CANTER BUS 7C15E HEV 131484, MATRÍCULAS 36-RO-85 E 36-RO-86.**-----

----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5699/2016, de 11 de julho, a informar que na sequência do procedimento de ajuste direto com a referência AD/1431/2015 – “Aquisição de Dois Miniautocarros de Tração Híbrida para Transporte



Urbano de Passageiros” existe a necessidade de se proceder à legalização das viaturas junto do IMT. -----

-----Neste sentido, anexa os modelos 9 IMT para serem assinados e posteriormente devolvidos à MOBIpeople Tecnologia e Inovação Lda., e modelo 14 IMT para pedido das licenças de transporte público de passageiros junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), e consequente finalização da legalização dos veículos FUSO CANTER BUS 7C15E HEV 131484, matrículas 36-RO-85 e 36-RO-86. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2432/2016:** -----

-----Concordar e assinar como proposto os modelos respetivos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. DEMONSTRAÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO EM COIMBRA.** -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5710/2016, de 11 de julho, que se transcreve: -----

-----*A empresa CAETANOBUS, propõe-se efetuar uma demonstração em Coimbra do autocarro e-City Gold, de 12 m, 100% Elétrico.* -----

-----*Esta demonstração está em curso em outras cidades do País sendo Coimbra uma das cidades escolhidas devido à tradição na mobilidade elétrica.* -----

-----*Para efeitos de demonstração a empresa CAETANOBUS, propõe disponibilizar o autocarro no período compreendido entre 18 e 30 de julho do corrente ano.* -----

-----*Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra podem integrar a viatura em carreiras normais dos SMTUC testando-a em contexto normal de operação em circuitos urbanos e no transporte público de passageiros durante o período acima referido.* -----

-----*Aos SMTUC compete efetuar seguro obrigatório de responsabilidade civil de automóveis e os carregamentos das baterias.* -----

-----*Neste contexto, submete-se à consideração do Conselho de Administração dos SMTUC a autorização para referida demonstração.* -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 2433/2016:** -----
-----Autorizar, cumprindo-se todos os requisitos legais. -----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----**3. APOIO AO LANÇAMENTO DO CURSO PROFISSIONAL DE
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL VARIANTE ELETROMECHANICA.**-----
-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em
regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5729/2016, de 11
de julho, a informar que em sequência da consulta sobre a disponibilidade de apoio ao
lançamento do curso profissional de Manutenção Industrial variante Eletromecânica por
parte da Escola Secundária de Avelar Brotero: -----
-----A Divisão de Equipamentos e Manutenção está disposta a receber quatro
alunos/estagiários do curso profissional de Manutenção Industrial, do 12.º ano, com uma
carga horaria de 300 horas, 7 horas diárias, adotando a forma de estágios não remunerados
(sem quaisquer encargos para a empresa). -----
-----Os alunos estão obrigados por lei ao sigilo laboral, não podendo em qualquer situação
reportar no exterior à Empresa sobre as tecnologias, métodos de trabalho, fornecedores,
clientes ou outras situações decorrentes das atividades desenvolvidas, estando deste modo
garantida a privacidade e os métodos de trabalho da Empresa/Instituição.-----
-----Está, também, garantido o direito à Empresa da renúncia à respetiva colaboração por
decisão unilateral e sem qualquer aviso prévio. -----
-----Os alunos estão assegurados pela Escola Secundária de Avelar Brotero, a qual cobre
qualquer acidente em estágio, incluindo o local de trabalho, nomeadamente as instalações
da Empresa e suas dependências, não constituindo, deste modo, qualquer encargo para a
Empresa.-----
-----Mais informa que após análise das condições previstas, na nossa opinião é profícuo
para os SMTUC preencher e assinar a carta de intenções, que anexa, solicitada pela Escola
Secundária de Avelar Brotero. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----*Deliberação n.º 2434/2016:* -----

-----Concordar a aprovar o que é proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1456/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE DOZE POSTES DA REDE DE TRACÇÃO ELÉTRICA NA AVENIDA SÁ DA BANDEIRA, EM COIMBRA – ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5743/2016, de 12 de julho, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 06/06/2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma.*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que:*-----

-----*1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Helsuntec, S.A.**, a Prestação de Serviços para a Substituição de 12 Postes da Rede de Tração Elétrica na Avenida Sá da Bandeira em Coimbra, pelo preço total de € **9.900,00** (nove mil e novecentos euros), aplicando-se neste caso a inversão do sujeito passivo, ou seja, IVA em autoliquidação.*-----

-----*2 – Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----*Ademais, informamos que:*-----



-----Nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 95.º, do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito, em virtude do preço contratual ser inferior a € 10.000,00 (dez mil euros).-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 05/07/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: C162416 – Recabimento), que integra o processo administrativo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão de compromisso com o n.º sequencial 20162906, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2435/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 5747/2016, de 12 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 28 de junho e 11 de julho de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2436/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1449/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 86, N.º 4, CCP E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----



-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5749/2016, de 12 de julho, que se transcreve: -----

-----Na sequência do exposto na Informação registo SGD n.º 5463, de 30/06/2016, cujos termos e fundamentos aqui reproduzimos para todos os legais efeitos, verificando-se a caducidade da adjudicação efetuada por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC em 17/05/2016 à sociedade ONGARD, Segurança Privada e Outsourcing Unipessoal, Lda., com as consequências legais daí decorrentes, propõe-se que: -----

-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º e n.º 4, do artigo 86.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **VMSEGURANÇA PRIVADA, VIGILÂNCIA E MOTIVAÇÃO, Lda.**, a Prestação de Serviços de Vigilância à Portaria dos SMTUC e de Rondas às Instalações e Lojas dos SMTUC, pelo preço total de **€ 56.969,64** (cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2 - Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----3 – Que se proceda às respetivas notificações, nos termos dos artigos 77.º, 100.º, n.º 2 e 461.º, n.º 3, todos do CCP. -----

-----Ademais: -----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 06/07/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P160684 – Recabimento), que integra o processo administrativo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão de compromisso com o n.º sequencial 20162908, que integra o processo administrativo. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2437/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. TRABALHO SUPLEMENTAR – JUNHO/2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 5751/2016, de 12 de julho, referente aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho suplementar, referentes ao mês de junho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4602, 4603, 4633, 5034, 5188 e 5224. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2438/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – JUNHO/2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 5753/2016, de 12 de julho, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de junho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5230, 5427, 5428 e 5483. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2439/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO NOS DIAS 26/05/2016 E 10/06/2016.** -----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5754/2016, de 12 de junho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes aos dias 26 de maio e 10 de junho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5230, 5427, 5428 e 5483. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2440/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----10. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1455/2016 – IMPLEMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO “GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES” PARA A VERSÃO 3 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5758/2016, de 12 de julho, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 01/06/2016, procedeu-se à análise e avaliação da proposta apresentada nos termos do artigo 125.º, do CCP, a qual, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo. -----*

-----*Nestes termos, considerando as conclusões da análise efetuada e projeto de decisão de adjudicação (informação registo SGD 5003, de 16/06/2016, da DSP), propõe-se que: -----*

-----*1 – De harmonia com o disposto nos artigos 76.º e 125.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA.**, a Implementação da atualização do Sistema Informático “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte” para a versão 3, nos SMTUC, pelo preço total de € 60.000,00 (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*



Handwritten signature
Handwritten initials

-----2 – *Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.* -----

-----3 – *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.* -----

-----*Ademais:* -----

-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.* -----

-----*A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 03/03/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: C161010), que integra o processo administrativo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.* -----

-----*Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20162907, que integra o processo administrativo.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2441/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1468/2016 – FORNECIMENTO DE PARCÓMETROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5765/2016, de 12 de julho, apensa à presente ata, a propor:-----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor máximo de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estando prevista no Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2016 no código 033120160101 – “Parcómetros”, na rubrica económica 07 01

Handwritten signature



10 09 – “Outras Máquinas” – de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----
-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----
-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às seguintes empresas: -----
-----RESOPRE – Sociedade Revendedora Aparelhos de Precisão, S.A., com o NIF n.º 500 231 206; -----
-----ABIL – Sociedade de Abastecimento Industrial, Lda., com o NIF n.º 500 304 971; -----
-----MEIO CORTE – Sinalização Trânsito, Lda., com o NIF n.º 503 526 754.-----
-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituído parte integrante da mesma; -----
-----Designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----
-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----
-----2.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -----
-----3.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----
-----1.º Membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----
-----2.º Membro suplente – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico; -----
-----Mais informa que o presidente, Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho e que todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----
-----Mais propõe que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar



esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, ambos do CCP. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2442/2016:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----**1. HÉLIO SÉRGIO SOARES PAULINO – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, com o registo n.º 5634/2016, de 7 de julho, a informar que na sequência do pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Hélio Sérgio Soares Paulino, na área de manutenção e reparação de veículos auto, o Chefe de Divisão dos Serviços de Produção pronunciou-se, considerando que a Divisão de Serviços de Produção considera, salvo melhor opinião, que poderá ser autorizado, atendendo a que não haverá conflito de interesses. De qualquer modo, o exercício destas funções não deverá colidir com o horário de trabalho dos SMTUC. -----

----Assim, nos termos e fundamentos constantes na presente informação, considerando as declarações prestadas pelo interessado e o despacho do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, propõe a autorização da acumulação de funções com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC e no estrito cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 23.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP.

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2443/2016:** -----

----Autorizar, nos termos propostos, pelo período de 12 meses. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**2. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2016.**-----



-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5720/2016, de 11 de julho, a remeter o balanço à tesouraria do dia 30 de junho de 2016, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º, da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 30 de outubro de 2015. -----

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou que não existia qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2444/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5736/2016, de 12 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 16 de junho a 8 de julho de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2445/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5760/2016, de 12 de julho, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que se transcreve: -----



-----Junto se remete para aprovação a 7.^a modificação ao Orçamento dos SMTUC/2016, que inclui a 6.^a alteração ao Orçamento dos SMTUC/2016 e a 5.^a alteração ao PPI dos SMTUC/2016. -----

-----A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:-----

-----**01 Despesas com o Pessoal**-----

-----01 02 02 Horas Extraordinárias-----

-----A escassez de recursos humanos motivou o aumento das horas extraordinárias e a dotação atual não é suficiente para fazer face aos encargos estimados. -----

-----**02 Aquisição de Bens e Serviços**-----

-----02 02 03 Conservação de Bens-----

-----O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para os SMTUC continuarem o plano de conservação e manutenção de autocarros e demais equipamentos. -----

-----**07 Aquisições de Bens de Capital**-----

-----07 01 10 05 04 Mini-Autocarros-----

-----O reforço de rubrica deve-se ao facto de ser necessário adquirir novas viaturas para substituir as atuais que se encontram com uma idade média de 17,75 anos. -----

-----07 01 10 05 05 Mini-Autocarros tração elétrica -----

-----O reforço de rubrica deve-se ao facto de ser necessário adquirir baterias necessárias para o funcionamento das viaturas. -----

-----07 01 11 Ferramentas e Utensílios-----

-----O reforço desta rubrica é necessário pelo facto da dotação atual não ser suficiente para a aquisição de novas ferramentas e utensílios. -----

-----Nestes termos propõe-se que: -----



-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 349.500,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2446/2016:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para aprovação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. ACORDO COLETIVO DE EMPREGO PÚBLICO – EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – GONÇALO JOSÉ DINIS FERREIRA E FERNANDO MIGUEL DA SILVA NAZARÉ FERREIRA.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior, Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 6605/2016, de 30 de junho, a informar que conforme previsto no n.º 4 do artigo 370.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os trabalhadores Fernando Miguel S. N. Ferreira e Gonçalo José Dinis Ferreira, exerceram o seu direito de oposição aos acordos de adesão n.ºs 5/2016 e 6/2016 aos Acordos Coletivos de Emprego Público – ACEP, n.ºs 310/2015 e 97/2016 estabelecidos entre a CMC, o STAL e a FESAP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2447/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----